

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EFETIVAS DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO  
CONCURSO PÚBLICO 04/2016-EBSERH/HRL-UFS**

**EDITAL Nº 104 – EBSERH – ÁREA ASSISTENCIAL – CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais normas pertinentes, a **RESERVA DE VAGA DA CANDIDATA** no **CONCURSO PÚBLICO 04/2016-EBSERH/HRL-UFS**, referente ao Edital nº 03 – ÁREA ASSISTENCIAL, tendo em vista a decisão proferida nos autos nº 1003480-90.2017.4.01.3400 em trâmite na 4ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, conforme segue:

**Art. 1º INFORMAR** ao candidato **PAULO ROBERTO ARAUJO OLIVEIRA**, inscrição nº **71812100**, que em cumprimento à decisão judicial especificada acima, será concedida condicionalmente a reserva de vaga para o emprego de **ENFERMEIRO - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**, do **CONCURSO PÚBLICO 04/2016-EBSERH/HRL-UFS**, Edital nº 03 – ÁREA ASSISTENCIAL.

**Art. 2º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

03 de julho de 2017.

KLEBER DE MELO MORAIS  
**Presidente**